

Ofício nº 811/2021 – GABIN

Parauapebas, 24 de junho de 2021.

Ao Senhor **Josivaldo Antônio da Silva**
Vereador da Câmara Municipal de Parauapebas

C/C Para: **Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques**

Assunto: **Resposta da Indicação nº 220/2021 – Câmara Municipal** a qual solicita um posto fixo da Guarda Municipal de Parauapebas no Complexo VS-10, a fim de aumentar o policiamento dessa região pertencente ao Município.

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício acima epigrafado, enviamos a Vossa Senhoria para conhecimento, cópia do **MEMO. Nº 450/2021 - SEMSI/PLANEJAMENTO**, com esclarecimentos sobre a demanda solicitada.

Atenciosamente,



Anderson Marcos Moratório
Chefe Adjunto de Gabinete
Dec. Municipal nº 069/2021

MEMO: 450/2021 – SEMSI/PLANEJAMENTO

Parauapebas – PA, 15 de junho de 2021.

DE: SEMSI

PARA: GABIN

RECEBEMOS

Em 15 / 06 / 21

44140

Clarice

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, em resposta ao **Memorando nº 3078/2021 – GABIN**, o qual conduz a **indicação nº 220/2021**, de autoria do vereador **Josivaldo Antônio Da Silva** (Josivaldo da Farmácia), aprovado na sessão ordinária de 20/04/2021, a qual solicita um posto fixo da Guarda Municipal no complexo VS-10.

A Guarda Municipal de Parauapebas (GMP) sancionada através da Lei Complementar Nº 005/2013, sob forma de instituição civil da Administração Direta, é unidade subordinada e integra da estrutura operacional da SEMSI. Esta executa a política municipal de segurança urbana, destinada à proteção dos bens públicos municipais, serviços e instalações, controle, apoio aos órgãos de fiscalização, educação ambiental, segurança de sua população, e complementar apoio as atividades de Segurança Pública do Estado, fundamentada nos princípios da hierarquia e da disciplina.

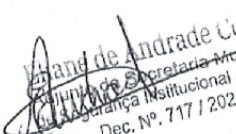
Através de seus grupamentos, atua no patrulhamento eminente preventivo, atendimento de ocorrências, presta apoio as secretarias e demais órgãos da prefeitura de Parauapebas, com vista ao desenvolvimento de ações preventivas integradas, realizando rondas preventivas e ostensivas nas principais áreas de lazer e circulação de público garantindo a preservação do patrimônio municipal e a sensação de bem estar e segurança aos munícipes.

Informa-se que atualmente o complexo VS-10 já encontra-se contemplado no plano operacional da Guarda Municipal Parauapebas, visto que já atende a localidade com rondas diárias e ponto de base, que são paradas de curto período. Ademais, as rondas realizadas na VS-10, serão intensificadas afim de aumentar o patrulhamento no local para garantir a segurança para os munícipes que residem no bairro.

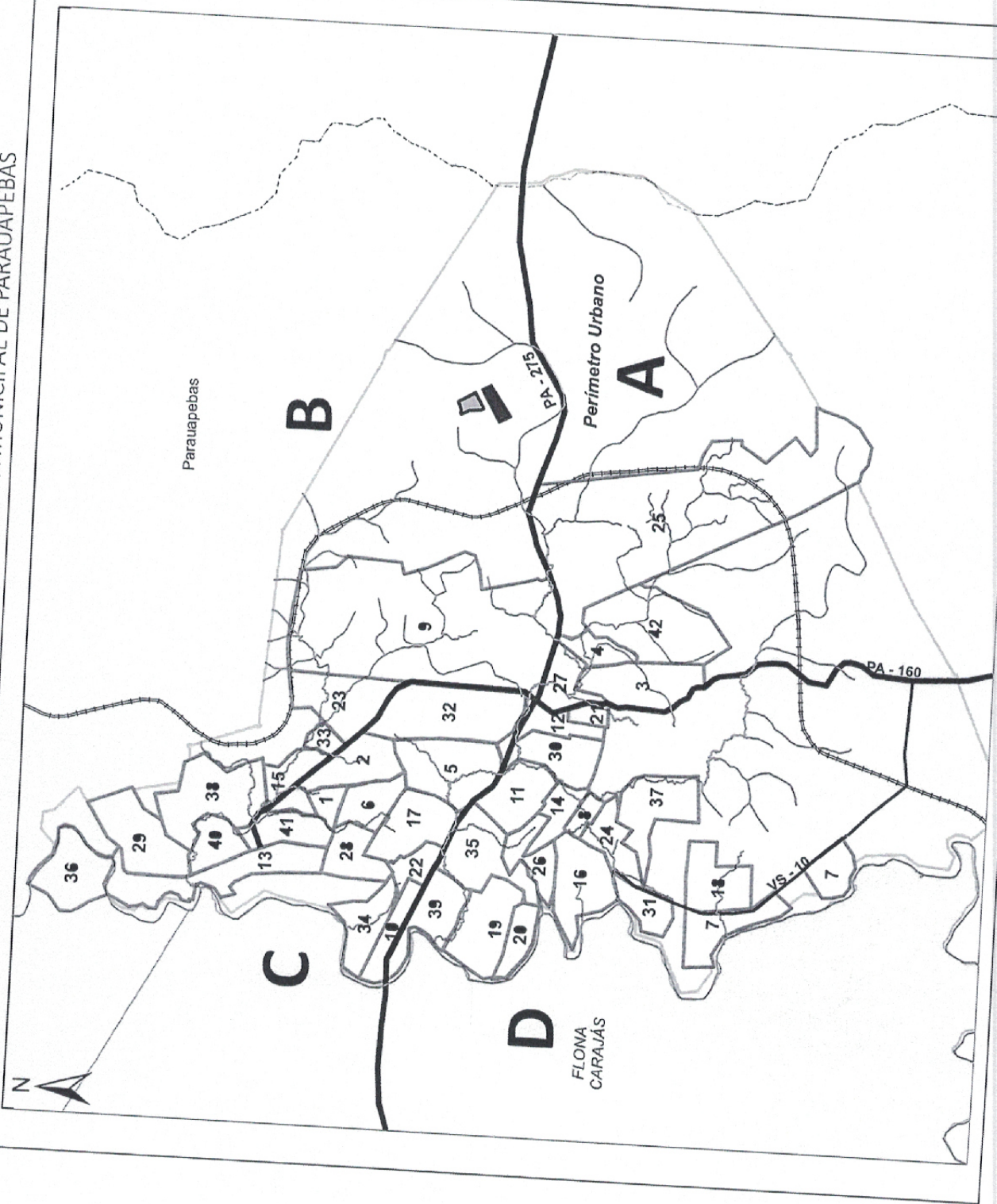
Considerando a **Indicação nº 220/2021**, informa-se que será realizado um estudo acerca da instalação de um box fixo, pois a GMP atua em toda a cidade, uma vez que é dividida em quadrantes (conforme documento em anexo), como forma de setorizar as ações de patrulhamento preventivo, desta feita a GMP atende todos os bairros da cidade. Outrossim, a designação de uma equipe fixa no residencial, poderia comprometer o atendimento de todos os outros bairros pertencentes ao mesmo quadrante da VS-10, conforme documento em anexo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Denis Gabriel Magalhães Assunção
Secretário Municipal de Segurança
Institucional e Defesa do Cidadão
Decreto nº 018/2021



BAIRROS POR QUADRANTE

- QUADRANTE A**
3- AMAZÔNIA
4- APOENA / CIPASA
25- NOVA CARAJÁS
27- NOVO BRASIL
42- WTORRES ALVORA
- QUADRANTE B**
9- CIDADE JARDIM
18- HABITAR FELIZ
23- MINÉRIOS
29- NOVO VIVER
33- POLO MOVELEIRO
36- SANTA LUZIA
40- VALE DO SOL
- QUADRANTE C**
1- ALTAMIRA
2- ALTO BOA VISTA
5- BEIRA RIO
6- BETÂNIA
10- CIDADE NOVA
13- FAP
17- JARDIM CANADÁ
22- MARANHÃO
28- NOVO HORIZONTE
32- PARQUE DOS CARAJAS
34- ALTAMIRA
41- VILA RICA
- QUADRANTE D**
7- BRASILIA
8- CAETANÓPOLIS
11- DA PAZ
12- ESPANADA
14- GUANABARA
16- JARDIM AMERICA
18- JARDIM PLANALTO
19- LIBERDADE
20- LIBERDADE II
21- LINHA VERDE
24- NOVA VIDA
30- PARAÍSO
31- PARQUE DAS NAÇÕES
35- RIO VERDE
37- SÃO LUCAS
39- UNIÃO